DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SALINAS - MINAS GERAIS / WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

PÁGINA 01 | ANO XXIV - Nº 148 | Maio 2024

ÍNDICE

LEIS... Pág. 01 a 02
DECRETOS.... Pág. 02 a 49
PORTARIAS.... Pág. 50 a 72
EXTRATOS DE CONVÊNIOS... Pág. 73 a 74
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 74 a 87
CONTRATOS... Pág. 88 a 90
RESCISÕES... Pág. 90
TERMOS ADTIVOS... Pág. 91
BALANCETES... Pág. 91 a 93

MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Dados: 2024.09.03 09:55:17 -03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

Leis Municipais

LEI ORDINÁRIA Nº 2.768, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de rodovia.
(Rodovia Dr. Walter Ferreira de Araújo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Dr. Walter Ferreira de Araújo”, a atual rodovia SAL-335, iniciando no Km 32,4 da MG-404, sentido Salinas/Taiobeiras, de coordenadas Latitude: -15.92548 S (15°55'31.7"S), Longitude: -42.25154 W (42°15'05.5"W), finalizando na Avenida Vereador Noé Santiago, no Distrito de Nova Matrona, Município de Salinas, estado de Minas Gerais, de coordenadas Latitude: -15.955000 S (15°57'18.0"S), Longitude: -42.293130 W (42°17'35.3"W), com 6.000 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 29 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

BIOGRAFIA

Walter Ferreira de Araújo nasceu em janeiro de 1953 em Curralinho, zona rural de Salinas. Foi o 2º filho de Clemente Teixeira de Araújo (“Luzinho”) e Olívia Ferreira da Matos, que tiveram outros 8 filhos. Ainda criança mudou-se com a família para a Fazenda Peroba e depois para a Fazenda Piãozeiro, onde iniciou os estudos. Veio para Salinas com seus pais no ano de 1962. Em Salinas estudou inicialmente no chamado “Grupo de Lata”, atual Escola Estadual Lenvindo Lambert, no bairro São Geraldo. Após a família se mudar para o centro da cidade passou a estudar no Instituto Nossa Senhora Aparecida, atual Escola Estadual Idalino Ribeiro, onde se formou Técnico em Contabilidade. Casou-se com Hélia Dolores Duarte e Araújo e dessa união nasceram Marcelo, Daniela e Eduardo. Com a família já constituída e trabalhando como contabilista e professor na Escola Estadual Coronel Idalino Ribeiro, onde também foi vice-diretor, começou a faculdade de Direito na cidade de Teófilo Otoni, onde se formou em 1988. Após se formar a família se mudou por breve período para Montes Claros, retornando para Salinas onde desde 1990 passou a dedicar-se à advocacia. Respeitado pelos colegas de profissão deixou um legado de conduta profissional reconhecido não só pelos advogados, mas também por servidores, juízes e promotores que passaram pela Comarca de Salinas. Embora sua grande paixão profissional fosse a advocacia criminal, sobretudo no Tribunal do Júri, também teve atuação marcante em outros ramos do Direito, em especial na advocacia pública, prestando assessoria a diversas Prefeituras e Câmaras Municipais. Nos deixou prematuramente, vítima da COVID-19.

Fonte: Familiares do agraciado.

Decretos

DECRETO Nº 10.931 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa Função Gratificada e contêm outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora abaixo relacionada em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

Rita Cássia Almeida Santos DCA-FG-004

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.932 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Prorroga Prazo Contratação

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o item 9.6 - da Contratação do Edital 01/2023, " admite-se, desde que requerido pelo candidato, a prorrogação desse prazo, por uma única vez, por 30 dias corridos"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 04 de junho de 2024 o prazo para contratação dos requerentes, Iasmim Bernardino e Mendonça, Bárbara Pereira de Souza Mendes, Priscilla Gonçalves Vieira Arruda Miranda, Rayssa Mendes Cardoso Aguiar, Patrícia

Ferreira Miranda, Talia Neres de Paula, Agentes Comunitários de Saúde e Laryssa Evangelista Giorni, Natália Cecília Alves Coutinho, Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.933 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Janiana Pinto de Oliveira	Assessor Técnico em Educação Física	ATEF
2	Maria Suelane Alves Mendes	Coordenador Pedagógico Administrativo I	CPA-I

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10934 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente sendo suplementado por superavit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.39.00	**120**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**250.000,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*250.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**777**	**Obras e Instalações**	**474.850,00**
2.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*474.850,00*
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1187		CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51.00	**785**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
2.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*1.000,00*
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0281		CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.2306		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00	**793**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**168.800,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*168.800,00*
		TOTAL: R$	**894.650,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

894.650,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 3 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.935, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"Torna sem efeito a nomeação de candidatos para o exercício da função de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 37, de 22 de outubro de 2014, que "Cria funções públicas efetivas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e da Lei Federal nº 11.350/06, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973, que "Dispõe sobre o estatuto dos funcionários Públicos do Município de Salinas";

DECRETA:

Art 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, realizada pelo Artigo 1º do Decreto nº 10.898, de 05 de abril de 2024, de acordo com a respectiva ordem de classificação e área de abrangência, conforme Anexo V do Edital 01/2023:

CARGO 002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FERREIRÓPOLIS - ÁREA I

Angela Sales Lima	Classificação 6

CARGO 008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS NOVA FÁTIMA - ÁREA I

Janina Barbosa de Aguilar	Classificação 6

CARGO 011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS SANTO ANTÔNIO - ÁREA II

Diego dos Santos Brito	Classificação 5

CARGO 018 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA

Magno Avelino Fernandes de Araujo	Classificação 15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10936 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**777**	**Obras e Instalações**	**62.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*62.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**62.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**774**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**32.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*32.000,00*
4.4.90.51.00	**775**	**Obras e Instalações**	**30.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		TOTAL: R$	**62.000,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10937 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superávit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.512.0172.1082		Aqui Equip e Veic P/Fundo M S Basico	
4.4.90.52.00	**349**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
2.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*1.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.1143		OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	**741**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
2.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*1.000,00*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1198		OBRAS EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	**780**	**Obras e Instalações**	**275.600,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*274.600,00*
2.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*1.000,00*
		TOTAL: R$	**277.600,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

277.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 10.938 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias; por meio do Decreto 10.799 de 23 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, com a respectiva ordem de classificação e área de abrangência conforme Anexo V do Edital 01/2023:

CARGO 002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FERREIRÓPOLIS - ÁREA I

Maria José Mendes Ferreira	Classificação 7

CARGO 008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS NOVA FÁTIMA - ÁREA I

Joseane Gonçalves dos Santos Lima	Classificação 7

CARGO 011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS SANTO ANTÔNIO - ÁREA II

Leonardo Mendes Barbosa Filho	Classificação 6

CARGO 018 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA

Diego dos Santos Brito	Classificação 17

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.939, DE 08 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), bem como nomeia os seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), que será composto pelos seguintes membros:

I. GILCIMAR MARTINS SANTOS – Representante da Fundação de Cultura;
II. ELEONORA DAS NEVES SARMENTO – Representante da Fundação de Cultura;
III. LIDIANY RAMOS DA SILVA CARVALHO – Representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas;
IV. LUCIENE CAETANO DE BESSA – Representante da Procuradoria Jurídica;
V. JÚLIO CÉSAR PARDIM DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;
VI. RENILDE ALVES DOS SANTOS FERREIRA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
VII. ZONETE ALVES MENDES – Representante da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

Art. 2º Fica designado como Coordenador dos trabalhos da Comissão o Sr. GILCIMAR MARTINS SANTOS, Diretor Presidente da Fundação de Cultura.

Art. 3º Compete à esta Comissão as seguintes atribuições:

I. Realizar estudo, planejar, orientar, acompanhar e análisar todas as etapas das ações para a execução das normas vigentes no que se refere a Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Salinas;

II. Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Aldir Blanc;

III. Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar o procedimento para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei Aldir Blanc;

IV. Acompanhar o Plano de Aplicação dos recursos conforme previsto em Lei;

V. Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 4º Esta comissão atuará enquanto durar as ações pertinentes ao projeto da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

Art. 5º Os membros nomeados exercerão este mister, considerado serviço público relevante, não fazendo jus à remuneração pelo encargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 10.940, DE 08 DE MAIO DE 2024

Declara situação de emergência em saúde pública nas áreas do Município de Salinas afetadas por surto de doenças infecciosas virais especificadas – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas e art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.556, de 18 de abril de 2024, bem como a Deliberação CIB-SUS/MG de nº 4.679, de 29 de abril de 2024, que tratam do enfrentamento do aumento exponencial dos casos, em crianças, de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, agravado ainda pelos inúmeros casos já existentes de Arboviroses no público infantil;

CONSIDERANDO, que o Município de Salinas enfrenta, ainda, neste momento, um cenário alarmante para o atendimento em pediatria, em razão do agravamento da situação pela falta de leitos pediátricos disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS e na saúde suplementar;

CONSIDERANDO, que a necessidade de preparar e instrumentalizar a rede de serviços de saúde para ampliar a vigilância epidemiológica, controle vetorial e assistência aos pacientes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Salinas, em razão do surto da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, classificado sob o código COBRADE 1.5.1.1.0.

Parágrafo único. O período de situação de emergência será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º A emergência declarada, nos termos do artigo anterior, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção do surto, em especial aquisição pública de insumos e materiais, e a contratação de recursos humanos e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua a Legislação Federal aplicável.

Parágrafo único. A contratação direta levada a efeito com base na situação emergencial, somente será permitida em hipóteses excepcionais e necessárias, enquanto esta perdurar, respeitada a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Pública Municipal, nesse interregno, providenciar amplo processo de licitação.

Art. 3º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao presente Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades municipais.

Art. 4º Com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 10.941 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

PABLO PHILIPE LESTE MANGUEIRA DE OLIVEIRA	para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral – PG, lotado no Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 10 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.942 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor ANDERSON CLETON PINHEIRO MURTA do cargo de Gerente de Usina de Asfalto - GUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado em 02 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 10 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.943 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam dispensados de Função Gratificada DCA-FG-002 os servidores CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS e MAURENTINA RODRIGUES GOMES E ALVES, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 13 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA:** 1 DECRETO No:10944 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º – Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude

10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.3.90.40.00	**1144**	**Serv. de TI e Comunicação – PJ**	**21.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*21.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.39.00	**1242**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**64.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*64.000,00*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1308**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**515.359,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*512.000,00*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.359,00*
10.302.0109.2504		Despesa C/Programa Valora Minas	
3.3.90.39.00	**1328**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**51.350,00**
1.632.000.0000		*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong.*	*51.350,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.30.00	**1342**	**Material de Consumo**	**5.400,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.400,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111		Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2501		Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.30.00	**1365**	**Material de Consumo**	**15.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*15.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**672.109,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1276		Construção, Ampliação e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	**1172**	**Obras e Instalações**	**64.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*64.000,00*
10.301.0108.2411		Pagamento de Despesa de Exercicios Ante	
3.3.90.92.00	**1178**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**6.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.1308		CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	
4.4.90.51.00	**1233**	**Obras e Instalações**	**8.759,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*8.759,00*
10.302.0109.1317		CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICI	
4.4.90.51.00	**1234**	**Obras e Instalações**	**30.000,00**
1.632.000.0000		*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong.*	*30.000,00*
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.36.00	**1241**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.000,00*
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.30.00	**1258**	**Material de Consumo**	**200.000,00**

	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*200.000,00*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.3.90.39.00	**1285**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**34.200,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*34.200,00*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.3.90.39.00	**1293**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**55.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*55.000,00*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00	**1303**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	**1304**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**45.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*45.000,00*
3.1.90.94.00	**1306**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**6.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	**1307**	**Material de Consumo**	**80.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*80.000,00*
3.3.90.40.00	**1309**	**Serv. de TI e Comunicação – PJ**	**20.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	**1311**	**Auxílio-alimentação**	**7.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.000,00*
10.302.0109.2504		Despesa C/Programa Valora Minas	
3.3.90.36.00	**1327**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**21.350,00**
	1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong.*	*21.350,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2494		PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIO	
3.3.90.92.00	**1350**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**10.800,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.800,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111		Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2502		Pagto de Despesas do Exercício Anterior	
3.3.90.92.00	**1368**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**15.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*15.000,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2501		Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.39.00	**1387**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**60.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*60.000,00*
		TOTAL: R$	**672.109,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 13 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.945 DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa Funções Gratificadas e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

1	Clemente Pereira dos Santos	DCA-FG-003
2	Maurentina Rodrigues Gomes e Alves	DCA-FG-003

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10946 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementado conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
01	Legislativa
01.031	Acao Legislativa
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0011.2004			MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESI	
3.3.90.39.00		**009**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.02			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01.02.01			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01			Legislativa	
01.122			Administracao Geral	
01.122.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0011.2009			MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	
3.3.90.39.00		**023**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**20.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01			PODER LEGISLATIVO	
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0011.1001			AQUIS. MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECRE	
4.4.90.52.00		**001**	**Equipamento e Material Permanente**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
			TOTAL: R$	**20.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10947 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser executada com saldo insuficiente sendo suplementado poe excesso de arrecadação conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT
26	Transporte

26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**786**		**Obras e Instalações**	**266.050,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*266.050,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1201			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	
4.4.90.51.00	**835**		**Obras e Instalações**	**491.800,00**
	1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB – Impostos /*	*491.800,00*
		TOTAL:	**R$**	**757.850,00**

Artigo 2° – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 757.850,00

Artigo 3° – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.948, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Salinas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, nos termos, da Lei nº 2.645, de 14 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros com seus respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) GILCIMAR MARTINS SANTOS, titular e Ane Tanusa Guimarães, suplente; SAMUEL SARMENTO DE OLIVEIRA, titular e Eleonora das Neves Sarmento, suplente, representando a Fundação de Cultura de Salinas;

b) LUCAS DE PAULA GUSMÃO, titular e Philipe Barbosa Santiago de Andrade, suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação;

c) VANDIRA JOAQUINA DA SILVA FILHA, titular e Angélica Emanuelly Barbosa Araújo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

d) BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, titular e Geraldo Barros de Almeida, suplente, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

e) JOSIANE MALCENA DOS SANTOS, titular e Maria Eleany Dias, suplente, representando a Secretaria Municipal de Governo;

f) FABIENE BRITO MENDES TELES, titular e Rosimeire Alves Guimarães, suplente, representando o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campos Salinas;

g) CARLOS HENRIQUE MENDES, titular e Dorivaldo Ferreira Oliveira, suplente, representando a Câmara Municipal de Salinas;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) JORGE PEREIRA DA ROCHA, titular e Higor Pereira dos Santos, suplente, representando os Músicos atuantes e residentes no município de Salinas;

b) LIDIOMAR BISPO DE ALMEIDA – Quadrilha “Xeque Matte”, titular e Maria Bispo Coelho, suplente, representando os Quadrilheiros de Salinas;

c) GRAZIELLE MIRANDA DE MATOS – Conselho Comunitário de Ferreirópolis, titular e Maria Ailza Ferreira de Aguilar – Associação dos Artesãos de Salinas, suplente, representando os Artesãos de Salinas;

d) AGENOR JOSÉ ALVES DOS SANTOS – Grupo Anastácia Berimbau de Ouro, titular e Leônidas Ferreira dos Santos – Grupo Axé Brasil, suplente, representando os Grupos Folclóricos;

e) ENISTEN CELESTINO DA SILVA, titular e Jacson Moreira Gomes, suplente, representando os LGBTQIA+;

f) MARISLENE TEIXEIRA COSTA, titular e Douglas Alves Santos, suplente, representando os Afrodescendentes;

g) RAFAEL MATOS DE NOVAES – Associação Comunitária Rural de Pedra do Peixe, titular e Manoel Francisco de Oliveira – Associação dos Moradores da Barra do São José, suplente, representando as Associações Rurais;

h) THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, titular e Geraldo Aparecido de Jesus, suplente, representando a Imprensa Local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 9.564, de 20 de setembro de 2021.

Salinas/MG, 15 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 10.949 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor MARCONI DOS SANTOS MIRANDA do cargo efetivo de Contador – CE-XXII, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em 10 de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), ficando dispensado da Função Gratificada DCA-FG-002.

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.950, DE 16 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Cultural Reacendendo a Fogueira - Festival de Quadrilhas Regional 2024, bem como nomeia os seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Cultural Reacendendo a Fogueira - Festival de Quadrilhas Regional 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Organizadora do Concurso Cultural Reacendendo a Fogueira - Festival de Quadrilhas Regional 2024, que será composto pelos seguintes membros:

I. GILCIMAR MARTINS SANTOS - Presidente;
II. ELEONORA DAS NEVES SARMENTO – Secretária e Curadora;
III. DIRCILEY RAMOS SELES – Coordenadora de Decoração;
IV. ANE TANUSA GUIMARÃES – Coordenadora de Culinária;
V. ZONETE ALVES MENDES – Coordenador de Comunicação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora:

I. Aprovar o edital;
II. Fazer cumprir o presente Edital e todas as suas normas;
III. Decidir as impugnações apresentadas ao edital;
IV. Definir e decidir sobre questões não previstas neste regulamento ou no edital.

Art. 3º São atribuições especificas dos membros:

I. Do Presidente:

a) Exercer a Coordenação Geral do concurso cultural;

b) Convocar e presidir reuniões, quando necessário.

II. Do Secretário e Curador:

a) Realizar todo o procedimento de elaboração do Concurso Cultural (edital, inscrições, Manual de Julgamento, todas as fichas necessárias no processo de julgamento e apuração, etc.);

b) Redigir as atas das reuniões.

III. Do Coordenador de Decoração:

a) Organizar as decorações de todo o evento, incluindo palco, circuito de dança e mesa de jurados.

IV. Do Coordenador de Culinária:

a) Providenciar o lanche da Comissão Julgadora;

b) Providenciar o lanche dos prestadores de serviço do evento.

V. Do Coordenador de Comunicação:

a) Providenciar a divulgação do Concurso Cultural e publicação de todas as etapas.

Art. 4º Esta comissão atuará enquanto durar as ações pertinentes ao Concurso Cultural Reacendendo a Fogueira “Festival de Quadrilhas Regional 2024”.

Art. 5º Os membros nomeados exercerão este mister, considerado serviço público relevante, não fazendo jus à remuneração pelo encargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 16 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 10.951 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

ALANA ANDRADE LIMA	para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo – GENU, lotada na Secretaria Municipal de Governo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

[redacted] **UF: MINAS GERAIS** **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10952 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando o saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superavit financeiro conforme lei orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044			MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.93.00	**216**		**Indenizações e Restituições**	**189.259,95**
2.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst*	*189.259,95*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177			CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**777**		**Obras e Instalações**	**61.000,00**
2.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*61.000,00*
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2451			DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00	**1204**		**Material de Consumo**	**5.490,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.490,00*
10.301.0108.2463			Manut.de Despesas C/UBS	
3.3.90.30.00	**1227**		**Material de Consumo**	**86.920,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*86.920,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109			Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2419			Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.3.90.39.00	**1250**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**24.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*24.000,00*
10.302.0109.2465			DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.3.90.30.00	**1274**		**Material de Consumo**	**7.643,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.643,00*
3.3.90.36.00	**1276**		**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**12.250,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.250,00*
10.302.0109.2467			DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.3.90.30.00	**1283**		**Material de Consumo**	**6.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	**1285**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**55.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*55.000,00*
10.302.0109.2469			DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.3.90.30.00	**1291**		**Material de Consumo**	**3.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	**1293**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**26.000,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*26.000,00*
10.302.0109.2483			MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1308**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**36.100,00**
2.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*36.100,00*
10.302.0109.2504			Despesa C/Programa Valora Minas	
3.3.90.39.00	**1328**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**354.266,80**
2.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong.*	*354.266,80*
			TOTAL: R$	**866.929,75**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

R$
866.929,75

Artigo 3° – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.953 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa Função Gratificada e contêm outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora abaixo relacionada em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

Luciene Santana Brito Rodrigues DCA-FG-002

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10954 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.39.00	**120**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.1018		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO	
4.4.90.52.00	**226**	**Equipamento e Material Permanente**	**89.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*89.000,00*
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.36.00	**233**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**200,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*200,00*
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.3.90.36.00	**244**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2128		APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	
3.3.90.39.00	**308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**100,00**
1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*100,00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.512.0172.2141		Despesas C/Fundo Mun Saneamento Básico	
3.3.90.39.00	**351**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**27.700,00**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*27.700,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	

26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**789**	**Material de Consumo**	**30.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1249		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00	**939**	**Obras e Instalações**	**71.341,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*71.341,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.2522		Desp C/Projetos e Eventos Esport - Fund	
3.3.90.14.00	**1041**	**Diárias - Pessoal Civil**	**6.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	**1045**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**242.341,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.36.00	**119**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.061		Acao Judiciaria	
04.061.0044		JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	
04.061.0044.2040		SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRAT	
3.3.90.91.00	**196**	**Sentenças Judiciais**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.1023		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	
4.4.90.52.00	**207**	**Equipamento e Material Permanente**	**4.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.14.00	**210**	**Diárias - Pessoal Civil**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	**212**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.129		Administracao de Receitas	

04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037			Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.33.00		**232**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**200,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*200,00*
04.129.0048.2047			MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.3.90.33.00		**243**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.0172			SANEAMENTO GERAL	
17.512.0172.1082			Aqui Equip e Veic P/Fundo M S Basico	
4.4.90.52.00		**349**	**Equipamento e Material Permanente**	**22.000,00**
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*22.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00		**737**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**30.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.1143			OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00		**741**	**Obras e Instalações**	**100,00**
	1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*100,00*
26			Transporte	
26.452			Servicos Urbanos	
26.452.0261			VIAS URBANAS	
26.452.0261.2300			MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANA	
3.3.90.39.00		**782**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**5.700,00**
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*5.700,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1207			CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA	
4.4.90.51.00		**837**	**Obras e Instalações**	**71.341,00**
	1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB – Complem.*	*71.341,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.11.00		**1005**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**65.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*65.000,00*
27.813			Lazer	
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269			CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00		**1023**	**Obras e Instalações**	**6.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
27.813.0271.1322			Reform e Constr de Unid Esport.– F.Espo	
4.4.90.51.00		**1026**	**Obras e Instalações**	**6.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*

TOTAL: R$ 242.341,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.955 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prorroga Prazo Contratação

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o item 9.6 - da Contratação do Edital 01/2023, " admite-se, desde que requerido pelo candidato, a prorrogação desse prazo, por uma única vez, por 30 dias corridos"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 08 de julho de 2024 o prazo para contratação da requerente, Joseane Gonçalves dos Santos Lima, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10956 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orcamentario insuficiente sendo suplementado por superavit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2128		APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	
3.3.90.39.00	**308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**600.000,00**
2.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*600.000,00*
		TOTAL: R$	**600.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
600.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10957 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementado por execesso de arrecadação conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0131.2486			DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIR	
3.3.90.30.00	**1447**		**Material de Consumo**	**14.770,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.770,00*
3.3.90.31.00	**1448**		**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**21.600,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.600,00*
3.3.90.36.00	**1449**		**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**30.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**66.370,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 66.370,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 23 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.958 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

	NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO
1	Janiana Pinto de Oliveira	Assessor Técnico em Educação Física	ATEF
2	Nercino Francisco Pereira	Coordenador Supervisor de Obras	CSO

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 24 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10959 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.1037		AQUIS.DE EQUIP.E	
4.4.90.52.00	**155**	**Equipamento e Material Permanente**	**100,00**
2.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst*	*100,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.93.00	**216**	**Indenizações e Restituições**	**209.633,04**
2.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*209.633,04*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1127		AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	
4.4.90.52.00	**720**	**Equipamento e Material Permanente**	**100,00**
2.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst*	*100,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1218		AQUIS DE VEICULO ESCOLAR - MUNICIPALIZ	
4.4.90.52.00	**842**	**Equipamento e Material Permanente**	**100,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*	*100,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1230		Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Muni	

4.4.90.52.00	**934**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*	*1.000,00*
12.365.0124.1236		Aquis de Equip P/Creches - Municipaliza	
4.4.90.52.00	**935**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
2.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.*	*1.000,00*
		TOTAL: R$	**211.933,04**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
211.933,04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.960 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Decreta “Ponto Facultativo” no dia 31 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser tradição religiosa da “guarda” e comemoração do ”Corpus Christi”,

Considerando que há de se preservar as tradições comunitárias,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, posterior ao Corpus Christi, no corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º- A Unidade Básica de Saúde Floresta, funcionará excepcionalmente no horário de 7:00 às 12:00 horas no dia 31 de maio do corrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.961, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 10.619, de 12 de setembro de 2023, que constitui Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como nomeia os seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.619, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I. GILCIMAR MARTINS SANTOS – Representante da Fundação de Cultura;

II. ELEONORA DAS NEVES SARMENTO – Representante da Fundação de Cultura;

III. ZONETE ALVES MENDES – Representante da Assessoria de Comunicação Social do Município - ASCOM;

IV. LIDIANY RAMOS DA SILVA CARVALHO – Representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas;

V. LUCIENE CAETANO DE BESSA – Representante da Procuradoria Jurídica;

VI. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PARDIM – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

VII. RENILDE ALVES DOS SANTOS FERREIRA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10.619, de 12 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.843, de 27 de fevereiro de 2024.

Salinas/MG, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10962 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**115**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**25.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.14.00	**116**		**Diárias – Pessoal Civil**	**5.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	**120**		**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138			MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	

3.1.90.13.00	**344**	**Obrigações Patronais**		**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e		
3.1.90.13.00	**610**	**Obrigações Patronais**		**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI		
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	**789**	**Material de Consumo**		**61.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*61.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA		
3.1.90.94.00	**853**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30		
3.1.90.13.00	**871**	**Obrigações Patronais**		**6.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*		*6.000,00*
3.1.90.94.00	**872**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**8.500,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*8.500,00*
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00	**951**	**Obrigações Patronais**		**5.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*5.000,00*
3.1.90.94.00	**952**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**20.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*		*20.000,00*
3.3.90.46.00	**958**	**Auxílio-alimentação**		**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE		
3.1.90.04.00	**960**	**Contratação por Tempo Determinado**		**110.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*110.000,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI		
3.1.90.04.00	**963**	**Contratação por Tempo Determinado**		**100.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*90.000,00*
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*		*10.000,00*
3.1.90.11.00	**964**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**80.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*80.000,00*
3.1.90.13.00	**965**	**Obrigações Patronais**		**28.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*		*20.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN		
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.813		Lazer		
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		

27.813.0271.2522			Desp C/Projetos e Eventos Esport – Fund	
3.3.90.39.00		**1046**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**504.500,00**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.36.00		**119**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**5.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.122.0042			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
04.122.0042.1029			CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMIN	
4.4.90.51.00		**126**	**Obras e Instalações**	**25.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
23			Comercio e Servicos	
23.333			Empregabilidade	
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
23.333.0233.2093			IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISM	
3.3.90.39.00		**188**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.129.0041.2042			MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	
3.1.90.04.00		**217**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2203			Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.3.90.30.00		**612**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00		**774**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**61.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*61.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2308			PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER	

3.3.90.92.00	**797**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**90.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.30.00	**855**	**Material de Consumo**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
12.361.0122.2331		Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.13.00	**867**	**Obrigações Patronais**	**80.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*80.000,00*
3.1.90.94.00	**868**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**25.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*25.000,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.04.00	**869**	**Contratação por Tempo Determinado**	**36.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*36.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.94.00	**952**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**18.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.11.00	**961**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**118.500,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*118.500,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269		CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00	**1023**	**Obras e Instalações**	**10.000,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**504.500,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10963 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo insuficiente que sera suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:

Artigo 1º – Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**786**	**Obras e Instalações**		**222.695,82**
1.754.000.0000		*Recursos de Operações de Crédito*		*222.695,82*
		TOTAL:	**R$**	**222.695,82**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 222.695,82

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10964 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando o saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superavit financeiro conforme lei orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1º – Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1276			Construção, Ampliação e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	**1172**	**Obras e Instalações**		**2.093.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*2.093.000,00*
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde		
3.3.90.30.00	**1182**	**Material de Consumo**		**2.120,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*2.120,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia		
3.1.90.04.00	**1219**	**Contratação por Tempo Determinado**		**6.500,00**

2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.500,00*
10.301.0108.2463		Manut.de Despesas C/UBS	
3.3.90.39.00	**1229**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**310,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*310,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.04.00	**1279**	**Contratação por Tempo Determinado**	**80.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*80.000,00*
3.3.90.46.00	**1286**	**Auxílio-alimentação**	**2.437,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.437,00*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.04.00	**1287**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*18.000,00*
3.1.90.11.00	**1288**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.950,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.950,00*
3.3.90.46.00	**1294**	**Auxílio-alimentação**	**100,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*100,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2517		Desp.C/Manejo Popul de Cães e Gatos	
3.3.90.39.00	**1399**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**2.216.417,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

2.216.417,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.965 DE 30 DE MAIO 2024.

Decreta “Luto Oficial “no Município e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso das suas atribuições e,

Considerando o falecimento de **Antônio Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal no período de **31 01.1983 a 31.12.1988**, ocorrido ontem, dia 29 de maio de 2024;

Considerando; os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salinense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

Considerando; o sentimento de solidariedade da comunidade salinense;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público salinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade, como cidadão e prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” por 3 (três) dias, pelo falecimento de **Antônio Carvalho da Silva,** devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10966 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**115**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.93.00	**216**	**Indenizações e Restituições**	**7.041,52**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*7.041,52*
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.1.90.94.00	**240**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**16.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.3.90.39.00	**347**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189		OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**786**	**Obras e Instalações**	**25.000,00**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*25.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	

12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.13.00	**965**	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*10.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**73.041,52**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0042		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
04.122.0042.1029		CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMIN	
4.4.90.51.00	**126**	**Obras e Instalações**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0412.2031		Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
3.1.90.04.00	**197**	**Contratação por Tempo Determinado**	**16.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1055		MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
3.1.90.04.00	**317**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
17		Saneamento	
17.304		Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.2292		MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00	**761**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.041,52**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*7.041,52*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**777**	**Obras e Instalações**	**25.000,00**
1.720.000.0000		*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec*	*25.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	

3.1.90.11.00	**961**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**73.041,52**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10967 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2739 / 2023
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2513		Pagamento do Piso de Enfermagem	
3.1.90.04.00	**1169**	**Contratação por Tempo Determinado**	**200.000,00**
1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*200.000,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1184**	**Contratação por Tempo Determinado**	**12.547,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.547,00*
10.301.0108.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.04.00	**1197**	**Contratação por Tempo Determinado**	**11.790,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*11.790,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.13.00	**1281**	**Obrigações Patronais**	**10.582,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.582,00*
10.302.0109.2514		MNT Rede de Cuidados P.Deficientes - RC	
3.1.90.04.00	**1329**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.740,00**

	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.740,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.32.00	**1343**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**28.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.000,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2496		Desp.c/Campanha de Vacinação	
3.3.90.30.00	**1382**	**Material de Consumo**	**7.608,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.608,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**273.267,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2449		Pagto de Despesas de Exerc.Anterior	
3.1.90.92.00	**1167**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**200,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200,00*
10.122.0100.2513		Pagamento do Piso de Enfermagem	
3.1.90.11.00	**1170**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**200.000,00**
	1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*200.000,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1276		Construção, Ampliação e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	**1172**	**Obras e Instalações**	**3.480,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.480,00*
10.301.0108.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.30.00	**1175**	**Material de Consumo**	**12.547,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*12.547,00*
3.3.90.36.00	**1176**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.740,00**
	1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.740,00*
10.301.0108.2411		Pagamento de Despesa de Exercicios Ante	
3.3.90.92.00	**1178**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**7.590,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*7.590,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.30.00	**1258**	**Material de Consumo**	**28.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.000,00*
10.302.0109.2432		PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTE	
3.3.90.92.00	**1269**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**10.382,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.382,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2494		PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIO	
3.3.90.92.00	**1350**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**4.200,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.200,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	

10.305.0111.2515		Apoio ao Centro de Colabodores		
3.3.90.39.00	**1391**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**		**4.128,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*		*4.128,00*
		TOTAL:	**R$**	**273.267,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE MAIO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.968 DE 31 DE MAIO DE 2024.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor José Ferreira dos Santos;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Oficial Administrativo, CE-X, ocupado por José Ferreira dos Santos, matrícula nº 143-4, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculado do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, o servidor José Ferreira dos Santos, do cargo de Oficial Administrativo, CE-X, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, para o qual foi nomeado em 06 de dezembro de 1994.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.969 DE 31 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Coordenador da Administração Fazendária – CAF, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, para o qual foi nomeado em 04 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024, designada pela Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 011/2024, de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024, designada pela Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024, designada pela Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 011/2024, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 090/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora PATRICIA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CE-XX, admitida em 19 de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), lotada no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 091/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, ao servidor EDUARDO GESTEIRA FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas (Leves e Pesadas), CE-XIV, admitido em 06 de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de maio de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, bem como nomeia Comissão Temporária Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro solicitada pelo Ofício nº 024/2024/SEGOV/DPA, de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, bem como nomeia Comissão Temporária Processante, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I. DEISE KELLE MENDES CRUZ, matrícula nº 6955-8;

II. WALQUIRIAN BRITO VITA, matrícula nº 11601; e

III. MARIA ELEANY DIAS, matrícula nº 3578-9." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 07 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 093/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, ao servidor DANIEL OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, CE-I, admitido em 10 de abril de 2017 (dois mil e dezessete), lotado no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 07 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024, designada pela Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 197, de 07 de dezembro de 2023, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2023, designada pela Portaria nº 197, de 07 de

dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 014/2024, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 10 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar e Nomeou a Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, designada pela Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 10 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 097/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora LUCIANA FIDÉLIS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Educação, CE-I, admitida em 10 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de maio de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 098/2024

Concede retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 16/2024 de 02 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 120, parágrafo único da Lei Municipal nº 684 de 04.07.1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas) diz - "O funcionário poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Claudilei Martins de Melo, Auxiliar Administrativo, o retorno às suas atividades a partir do dia 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2024, designada pela Portaria nº 068, de 15 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes

no Ofício nº 004/2024, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 15 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 100/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Gislane Oliveira dos Santos Moreira, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 03 de agosto de 2007 (dois mil e sete), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2007 a 03 de agosto de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 101/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Luciana Ferreira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 10 de março de 2008 (dois mil e oito), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 10 de março de 2018 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024, designada pela Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 012/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024, designada pela Portaria nº 029, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 009/2024, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2024, designada pela Portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 013/2024, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 17 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 105/2024

Aplica Pena Disciplinar

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurado pela Portaria nº 189/2023, datada de 21 de novembro de 2023,

Determina:

Art. 1º - Fica homologada a decisão no Processo Administrativo nº 002/2023.

Art. 2º - Fica aplicada ao servidor Alexandre de Miranda e Santos, Agente Comunitário de Saúde, a sanção disciplinar de Suspensão prevista nos arts. 179, III e 186, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas - Lei Municipal 684 de 04 de Julho de 1973 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 106/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Weliton Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, admitido em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze)**,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 107/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Aloísio Ferreira Freire, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01 de outubro de 1993 (mil novecentos e noventa e três)**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, relativamente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2013 a 03 de outubro de 2023 - 3º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 108/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Flávio Alves de Souza, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, admitido em 02 de outubro de 2012 (dois mil e doze), lotado na Secretaria Municipal de Governo, relativamente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2022 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 109/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Eliane Ferreira Mendes Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 13 de abril de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 15

de abril de 2002 a 15 de abril de 2012 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 110/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Rosalina Maria de Jesus Vilela, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 31 de janeiro de 2000 (dois mil), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2020 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 111/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Eliana Alves Cunha, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 24 de janeiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1996 a 01 de fevereiro de 2006 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar e nomeou Comissão Temporária Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024, designada pela Portaria nº 039, de 07 de março de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 06 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2024

Instaura Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida, bem como nomeia Comissão Temporária Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a proibição ao locupletamento indevido pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública Municipal a revisão dos seus atos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 149, da Lei nº 14.133/21 dispõe que a nulidade do contrato administrativo não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros

prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável;

CONSIDERANDO o caráter excepcionalíssimo do procedimento de reconhecimento de dívida perante terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida, para apuração dos fatos narrados no Memorando nº 033/2024/SMS, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida:

I. DEISE KELLE MENDES CRUZ, matrícula nº 6955-8;

II. VÂNIA LUCIA ALVES DE SOUZA ARAÚJO matrícula no 3420; e

III. LÚCIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula no 00093-4.

Art. 3º A Comissão Temporária de Processo Administrativo terá como objetivo avaliar a regularidade do pagamento de valores supostamente devidos ao Sr. Clovis Ferreira, referente a locação do imóvel situado na Rua Mendo Correia, nº 104, Bairro Alvorada, Salinas/MG, o qual estava locado para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, de modo a viabilizar emissão do respectivo Termo de Reconhecimento de Dívida, caso seja necessário.

Art. 4º Esta comissão temporaria terá prerrogativa de ouvir servidores ou terceiros envolvidos na contratação que trata o artigo anterior, bem como solicitar documentos e eventuais esclarecimentos.

Parágrafo único. Todos os atos desenvolvidos pela comissão deverão ser devidamente autuados e de todas as reuniões deverão ser lavradas as respectivas atas.

Art. 5º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 114/2024

Repreende funcionário público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 192, da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2023, instaurado pela Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2023,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica aplicada, a pena de repreensão ao servidor **Tales Vinícius Miranda**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, nos termos do Art. 179, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município por descumprimento do Art. 185, II, deste mesmo Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 115/2024

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora PAULA APARECIDA VIEIRA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CE-XIX, admitida em 02 de maio de 2019 (dois mil e dezenove), lotada no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de maio de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

Extratos de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: TERMO DE USO DE BEM MÓVEL PARA A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, COM CARÁTER NÃO ONEROSO – OBJETO: Kit de costura industrial. O termo tem por finalidade auxiliar na promoção do desenvolvimento e a reintegração dos apenados do regime semiaberto da comarca de Salinas/MG, aos quais os bens moveis devem ser utilizados exclusivamente para a realização de oficinas de corte e costura, fortalecendo a comunidade local, atuando no combate à reincidência criminal. **Vigência: 31/12/2024.** Salinas,17 de maio de 2024.
Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: A Prefeitura Municipal de Salinas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL Nº 03/2023/SME**, abre edital para PROFESSOR DE APOIO, conforme número de vaga e localidade.
EDITAL 40/2024, PUBLICAÇÃO: 27/05/24, CONVOCAÇÃO: 28/05/2024.
Salinas, 27 de maio de 2024. Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: A Prefeitura de Salinas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL N° 03/2023/SME, abre edital para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ANOS INICIAIS,** conforme número de vaga e localidade. PUBLICAÇÃO: 27/05/2024, CONVOCAÇÃO: 28/05/2024. Salinas, 27 de maio de 2024. Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: Termo de Cooperação Mútua n° 01/2024, que entre si celebram a fundação centro de hematologia e hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS e o Município de Salinas/MG. Objeto: Instalação e operacionalização do **Posto Avançado de Coleta Externa – PACE,** localizado no Município Salinas/MG, para fortalecer os serviços e hematologia e hemoterapia. Vigência: (5 anos) 06/05/2029. Salinas, 06 de maio de 2024. Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: Termo de Cessão de Espaço Público para a Associação dos Produtores de Cachaça Salinas – APACS, com caráter NÃO ONEROSO- Que CEDE a Prefeitura Municipal de Salinas/MG a área correspondente a 15,72 m² no saguão do Aeroporto de Salinas/MG, para exposição de cachaças dos produtores associados à APACS. Vigência: 31/12/2024. Salinas, 15 de maio de 2024. Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas. }

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: 6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO): O prefeito municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Chamamento Público n° 002/2024 e torna públicas as alterações no Anexo VIII. Salinas, 08 de maio de 2024. Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS: 6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL. O prefeito municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Chamamento Público n°001/2024 e torna públicas as alterações no anexo VIII. Salinas, 08 de maio e 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

Extratos de Licitação

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2022 - PROCESSO N°. 093/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 020/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 174/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas localizadas na zona rural do município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Repasse nº. 923749/2021 – MDR/CEF), por 01 mês, vigorando de 03/05/2024 a 02/06/2024. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 02 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2022 - PROCESSO N°. 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 021/2022

Fica aditado em aproximadamente 16,23% o valor inicial atualizado do contrato nº. 175/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 915780/2021 – MDR/CEF), o que corresponde a um acréscimo de R$ 61.755,31, passando dos atuais R$ 380.345,68 para R$ 442.100,99. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 03 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2023 - PROCESSO N°. 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 107/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento, assessoria e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF, por 12 meses, vigorando de 26/05/2024 a 25/05/2025. Fica também, conforme reajuste anual previsto em contrato pelo IPCA, reajustado o valor mensal dos serviços, passando dos atuais R$ 13.000,00 mensais para R$ 13.479,44 mensais. Contratada: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.599.453/0001-90.

Salinas, 07 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2024 - PROCESSO Nº. 229/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 098/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, por 02 meses, vigorando de 11/05/2024 a 10/07/2024. Contratada: **ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.576.555/0001-89.

Salinas, 07 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 145/2022 - PROCESSO N°. 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 145/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar (Patológico), por 12 meses, vigorando de 13/05/2024 a 12/05/2025. Contratada: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51 .

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – PRESIDENTE DA CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2022 - PROCESSO N°. 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 021/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 175/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 915780/2021 – MDR/CEF), por 02 meses, vigorando de 11/05/2024 a 10/07/2024. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – PRESIDENTE DA CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2023 - PROCESSO N°. 072/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 089/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Banco de Alimentos, situado à Rua Joaquim José Pereira, nº. 160, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, por 12 meses, vigorando de 12/05/2024 a 11/05/2025. Contratado locador: **JULIMAR DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF n°. 550.765.806-49.

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – PRESIDENTE DA CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 027/2024 - PROCESSO Nº. 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais de sinalização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, vigorando de 13/05/2024 a 11/07/2024. Contratada: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.151.275/0001-04.

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 028/2024 - PROCESSO Nº. 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais de sinalização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, vigorando de 13/05/2024 a 11/07/2024. Contratada: **GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.562.748/0001-00.

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 029/2024 - PROCESSO Nº. 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais de sinalização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, vigorando de 13/05/2024 a 11/07/2024. Contratada: **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 43.219.256/0001-05.

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 030/2024 - PROCESSO Nº. 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais de sinalização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, vigorando de 13/05/2024 a 11/07/2024. Contratada: **MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA 05605682660 – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.323.625/0001-88

Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 259/2022 - PROCESSO N°. 187/2022 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 006/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 259/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de Cartão Magnético ou Login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais, para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da SUDENE – CIMAMS, por 06 meses, vigorando de 01/07/2024 a 31/12/2024. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30.

Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 173/2022 - PROCESSO Nº. 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

Fica aditado em aproximadamente **17,21%** o valor inicial atualizado do Contrato nº. 173/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 921850/2021 – MDR/CEF), o que corresponde a um acréscimo de R$ 233.013,04, passando dos atuais R$ 1.353.535,19 para R$ 1.586.548,21. Contratada: **VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 15.439.806/0001-58.

Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 306/2022 - PROCESSO Nº. 188/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2022

Fica suprimido em aproximadamente 2,34% o valor inicial atualizado do contrato nº. 306/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de pavimentação de ruas no município de Salinas (Recurso: Contrato de Financiamento nº. 0607.648-88/2022 – FINISA), o que corresponde a uma redução de R$ 89.625,08, passando o valor do contrato dos atuais R$ 3.825.724,81 para R$ 3.736.099,73. Contratada: **CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 10.741.886/0001-88.

Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 121/2022 - PROCESSO Nº. 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 121/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Nova Fátima (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), por 03 meses, vigorando de 16/05/2024 a 15/08/2024. Contratada: **CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 25.218.952/0001-07.

Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2023 - PROCESSO N°. 075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 091/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS Infantil), situado à Rua Antônio Barbosa Neto, n°. 333, bairro Floresta, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por 06 meses, vigorando de 17/05/2024 a 16/11/2024. Contratada locadora: **ISABEL CRISTINA DIAS DE CARVALHO MATOS**, inscrita no CPF n°. 004.398.146-18.

Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2023 - PROCESSO N°. 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 093/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, baseada na plataforma *Zimbra Collaboration Suite* ou similar, por 12 meses, vigorando de 19/05/2024 a 18/05/2025. Fica também reajustado o valor inicial do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL por correio	VALOR TOTAL ANUAL
01	250	Serviço mensal	Correio eletrônico com armazenamento de 5GB. Sem colaboração. POP/IMAP e sincronização com Outlook. Suporte técnico remoto. Vigência anual. Certificação ISO 27001.	R$ 4,46	**R$ 4,62**	R$ 1.155,00	R$ 13.860,00
02	30	Serviço mensal	Correio eletrônico com armazenamento de 10GB. Funcionalidades para colaboração. POP/IMAP e sincronização com Outlook. Suporte técnico remoto. Vigência anual. Certificação ISO 27001.	R$ 5,50	**R$ 5,70**	R$ 171,00	R$ 2.052,00
03	15	Serviço mensal	Correio eletrônico com armazenamento de 25GB. Funcionalidades para colaboração. POP/IMAP e sincronização com Outlook. Suporte técnico remoto. Vigência anual. Certificação ISO 27001.	R$ 7,50	**R$ 7,78**	R$ 116,70	R$ 1.400,40
04	05	Serviço mensal	Correio eletrônico com armazenamento de 50GB. Funcionalidades para colaboração. POP/IMAP/sincronização com Outlook/ActiveSync. Suporte técnico remoto. Vigência anual. Certificação ISO 27001.	R$ 14,50	**R$ 15,03**	R$ 75,15	R$ 901,80
VALOR TOTAL: R$ 18.214,20 (Dezoito mil e duzentos e quatorze reais e vinte centavos)							

Contratada: **KTREE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.303.776/0001-62.

Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 173/2022 - PROCESSO Nº. 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 173/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 921850/2021 – MDR/CEF), por 03 meses, vigorando de 20/05/2024 a 19/08/2024. Contratada: **VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 15.439.806/0001-58.

Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 293/2023 - PROCESSO Nº. 197/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 293/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de pavimentação de ruas no município de Salinas (Recurso: Convênio SEGOV nº. 1491001281/2023), sendo o prazo de execução por 02 meses, vigorando de 19/05/2024 até 18/07/2024 e o prazo de vigência por 29 dias, vigorando de 20/06/2024 até 18/07/2024 igualando-se, assim, os prazos de vigência e execução**.** Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 230/2023 - PROCESSO Nº. 141/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 230/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma do Centro de Convenções, no município de Salinas/MG (Recurso: Resolução SEGOV nº. 21 de 01/04/2022 e Portaria Interministerial nº. 01, de 03/03/2023 – Plano de ações 09032023-032013), por 02 meses, vigorando de 22/05/2024 até 21/07/2024. Contratada: **JRC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 46.470.176/0001-08.

Salinas, 20 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2023 - PROCESSO N°. 086/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 026/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 109/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Gerência de Administração e da Central de Processamento de Dados, situado à Praça Floriano Peixoto, nº. 26, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 01/06/2024 a 31/05/2025. Contratado locador: **JULIMAR DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito no CPF n°. 550.765.806-49.

Salinas, 21 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 193/2022 - PROCESSO N°. 111/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 193/2022, que tem por objeto a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria Municipal de Governo, situado à Rua Joaquim José Pereira, nº. 140, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 15/06/2024 a 14/06/2025. Contratada locadora: **MARIA DAS DORES COSTA,** inscrita no CPF n°. 026.344.666-25.

Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2023 - PROCESSO N°. 097/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 117/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Procon Regional e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, situado à Rua Doutor João Porfírio, n°. 73, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 15/06/2024 a 14/06/2025. Contratada locadora: **SOFIA IZABEL MENDES**, inscrita no CPF n°. 802.965.306-97.

Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 277/2023 - PROCESSO Nº. 170/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 277/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de sinalização estratigráfica vertical, no município de Salinas (Recursos: Portaria Interministerial nº. 1965 de 10/03/2022 – Plano de Ações 09032022-020957 e Recurso Próprio), por 01 mês, vigorando de 23/05/2024 até 22/06/2024. Contratada: **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 00.390.052/0001-11.

Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 278/2023 - PROCESSO Nº. 171/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 278/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de sinalização estratigráfica horizontal e vertical, na avenida Antônio Carlos, no município de Salinas (Recursos: Resolução SEGOV nº. 12 de 19/04/2023 e Recurso Próprio), por 02 meses, vigorando de 23/05/2024 até 22/07/2024. Contratada: **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 00.390.052/0001-11.

Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 280/2023 - PROCESSO Nº. 173/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 280/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de sinalização estratigráfica horizontal, vertical e sinalização semafórica no município de Salinas (Recursos: Portaria Interministerial nº. 1965 de 10/03/2022 – Plano de Ações 09032022-014790 e Recurso Próprio), por 01 mês, vigorando de 23/05/2024 até 22/06/2024. Contratada: **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 00.390.052/0001-11.

Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2023 - PROCESSO N°. 096/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 028/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 113/2023, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Correios no Distrito de Ferreirópolis, situado à rua do Grupo, nº. 233, Distrito de Ferreirópolis, Salinas/MG, por 12 meses, vigorando de 09/06/2024 a 08/06/2025. Contratada locadora: **RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF n°. 053.410.566-12.

Salinas, 23 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 259/2023 - PROCESSO N°. 169/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 259/2023, que tem por objeto a aquisição de material esportivo e de premiação, em atendimento à demanda da Secretaria de Educação, por 30 dias, vigorando de 30/05/2024 a 28/06/2024. Contratada: **MOC SOLUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.621.926/0001-89.

Salinas, 24 de maio de 2024. Cledson Pereira – Pregoeiro
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 087/2022 - PROCESSO Nº. 035/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Fica suprimido em aproximadamente 0,81% o valor inicial atualizado do Contrato nº. 087/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de prédio escolar no bairro Nova Esperança (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), o que corresponde a uma redução de R$ 15.679,31, passando dos atuais R$ 1.946.038,42 para R$ 1.930.359,11. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 27 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 087/2022 - PROCESSO Nº. 035/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Fica aditado em aproximadamente 12,45% o valor inicial atualizado do Contrato nº. 087/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de prédio escolar no bairro Nova Esperança (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), o que corresponde a um acréscimo de R$ 240.284,65, passando dos atuais R$ 1.930.359,11 para R$ 2.170.643,76. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 28 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 097/2021 - PROCESSO N°. 070/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 097/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, dados móveis e fornecimento de Chip de voz novos em regime de comodato, pelo período de 12 meses, vigorando de 01/07/2024 até 30/06/2025. Ficam também reajustados os valores dos serviços, conforme reajuste anual previsto em contrato, pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) – IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) em vigor, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL ATUAL	VALOR REAJUS-TADO	VALOR TOTAL P/ 12 MESES

01	35	Plano ilimitado para telefones móveis “SEM EXCEDENTE” (para fixo de todo o Brasil e móvel com qualquer DDD e qualquer operadora), Incluso mensagem de texto (SMS) (gratuito para mesma operadora). *Serviço para 12 meses.	R$ 5,53	R$ 5,66	R$ 2.377,20
02	31	Plano ilimitado para telefones móveis “SEM EXCEDENTE” (para fixo de todo o Brasil e móvel com qualquer DDD e qualquer operadora), com Pacote de dados 4G, com franquia mínima de 5 GB. *Redução da velocidade após o consumo da franquia contratada sem a cobrança de valores excedentes. Incluso mensagem de texto (SMS) (gratuito para mesma operadora). *Serviço para 12 meses.	R$ 6,67	R$ 6,83	R$ 2.540,76
03	02	Plano ilimitado para telefones móveis “SEM EXCEDENTE” (para fixo de todo o Brasil e móvel com qualquer DDD e qualquer operadora), com pacote de dados 4G, com franquia mínima de 40 GB. *Redução da velocidade após o consumo da franquia contratada sem a cobrança de valores excedentes, incluso mensagem de texto (SMS) (gratuito para mesma operadora). *Serviço para 12 meses.	R$ 33,81	R$ 34,63	R$ 831,12

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62.

Salinas, 29 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 012/2024 - PROCESSO Nº. 215/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

Fica suprimido em aproximadamente 2,59% o valor inicial do contrato nº. 012/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reformas pontuais no Mercado Municipal e Mini Shopping de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Financiamento nº 0607.648-88/2022 – FINISA), o que corresponde a uma redução de R$ 4.521,91, passando o valor do contrato de R$ 174.728,51 para R$ 170.206,60. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 29 de maio de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

CONTRATO Nº. 054/2024 - PROCESSO Nº. 049/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Oftalmologia, para cumprimento do objeto da Resolução SES/MG nº. 9.181, de 29 de novembro de 2023. Contratada: **CLÍNICA DE OLHOS SALINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.347.862/0001-09. Valor total: R$ 159.565,68. Vigência: 12 meses.

Salinas, 03 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 055/2024 - PROCESSO Nº. 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana na sede do município e seus distritos. Contratada: **ARTEC COMÉRCIO VAREJISTA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.657.897/0001-70. Valor total: R$ 222.000,00**.** Vigência: 06 meses.

Salinas, 06 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 056/2024 - PROCESSO Nº. 040/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2024

Objeto: aquisição de kits de cestas básicas, para distribuição gratuita. Contratada: **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.653.513/0001-00. Valor total: R$ 26.600,00**.** Vigência: 90 dias.

Salinas, 06 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 057/2024 - PROCESSO Nº. 052/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2024

Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Unidade de Produção e Expansão da Assistência Social – UPEAS, situado à Rua Tamboril, n°. 45, bairro Nova Esperança, Salinas/MG. Contratado locador: **JOÃO VIEIRA MOTA**, inscrito no CPF nº. 141.993.788-04. Valor total: R$ 18.000,00**.** Vigência: 12 meses.

Salinas, 06 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 058/2024 - PROCESSO Nº. 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

Objeto: contratação de empresa para confecção de camisetas. Contratada: **IVO JOSÉ MOURA DA SILVA 55409385691**, inscrita no CNPJ nº. 30.481.879/0001-00. Valor total: R$ 21.096,00**.** Vigência: 7 meses.

Salinas, 06 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 059/2024 - PROCESSO Nº. 053/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Cantinho do Céu, situado à Rua Ouro Preto, n°. 495, bairro Panorama, Salinas/MG. Contratada locadora: **EDILENE DOS SANTOS ROCHA E SENA**, inscrita no CPF nº. 842.162.126-20. Valor total: R$ 20.400,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 07 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 060/2024 - PROCESSO Nº. 058/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Campus Unimontes – Salinas/MG – Área Administrativa, situado à Praça Dr. Morais, n°. 82, bairro Centro, Salinas/MG. Contratado locador: **HERTON RODRIGO TAVARES COSTA**, inscrita no CPF nº. 046.623.616-64. Valor total: R$ 16.800,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 09 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 061/2024 - PROCESSO Nº. 062/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2024
Objeto: contratação da atração “OS ORIGINAIS DO RASTA’’ para apresentação de show musical no evento “Festa do Fazendeiro”. Contratada: **FORRÓ ANTIGO DO RASTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.473.943/0001-32. Valor total**:** R$ 28.500,00**.** Vigência: 30/07/2024.
Salinas, 09 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 062/2024 - PROCESSO Nº. 070/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros (atletas e comissão técnica). Contratada: **PAULO GANDHI RODRIGUES E GONÇALVES ROCHA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.254.174/0001-00. Valor total: R$ 17.309,00**.** Vigência: 2 meses.
Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 063/2024 - PROCESSO Nº. 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 018/2024
Objeto: aquisição de veículos novos (primeiro emplacamento), tipo caminhonete, zero Km. Contratada: **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.739.520/0001-83. Valor total: R$ 226.565,32**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 10 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 064/2024 - PROCESSO Nº. 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares. Contratada: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.648.188/0001-90. Valor total: R$ 23.360,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 065/2024 - PROCESSO Nº. 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares. Contratada: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 06.316.353/0001-81. Valor total: R$ 9.321,50**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 066/2024 - PROCESSO Nº. 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares. Contratada: **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.999.842/0001-46. Valor total: R$ 11.211,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 067/2024 - PROCESSO Nº. 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares. Contratada: **MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.523.992/00014-92. Valor total: R$ 3.998,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 068/2024 - PROCESSO Nº. 067/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2024
Objeto: contratação da atração “VITINHO IMPERADOR” para apresentação de show musical no evento “XXI Festival da Cachaça”. Contratada: **IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.636.797/0001-65. Valor total: R$ 160.000,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 13 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 069/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **ALCEBÍADES ORNELES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº. 654.300.346-49. Valor total: R$ 1.077,50**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 070/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **ANTÔNIO GILBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 544.240.706-20. Valor total: R$ 15.896,70**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 071/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **ELIANA ALVES DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF nº. 654.300.346-49. Valor total: R$ 7.753,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 072/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **FÁBIO FERREIRA MENDES**, inscrito no CPF nº. 050.828.766-94. Valor total: R$ 4.940,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 073/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **FLÁVIA PEREIRA SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF nº. 383.245.008-47. Valor total: R$ 5.892,80**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 074/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 138.682.016-45. Valor total: R$ 496,20**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 075/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **GESSICA PRISCILA COSTA MIRANDA**, inscrita no CPF nº. 119.089.156-50. Valor total: R$ 9.396,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 076/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **GLEICY R. CAIRES DIAS MARTINS**, inscrita no CPF nº. 048.724.136-36. Valor total: R$ 11.050,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 077/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **JOÃO PEDRO MIRANDA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 143.700.966-26. Valor total: R$ 4.139,50**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 078/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **JOELI XAVIER MENDES**, inscrito no CPF nº. 057.551.358-60. Valor total: R$ 5.768,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 079/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **JURACI DE MATOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 056.502.866-98. Valor total: R$ 6.322,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 080/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **MANOEL MENDES BARBOSA**, inscrito no CPF nº. 308.127.358-70. Valor total: R$ 4.987,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 081/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **ROSANIA MIRANDA ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 784.703.826-91. Valor total: R$ 4.145,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 082/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **SEBASTIÃO CARDOSO SILVA**, inscrito no CPF nº. 805.462.508-15. Valor total: R$ 22.055,80**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 083/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **SILENE SOARES BANDEIRA DAVID**, inscrita no CPF nº. 733.987.306-63. Valor total: R$ 13.565,00**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 084/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **VALDINÉIA MENDES DE SÁ SOUZA**, inscrita no CPF nº. 052.872.936-58. Valor total: R$ 6.203,50**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 085/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o primeiro semestre letivo de 2024. Contratada: **VANESSA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF nº. 134.861.246-09. Valor total: R$ 12.494,50**.** Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 14 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 086/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – DISPENSA Nº. 005/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana (Recurso: Contrato de Repasse nº. 917165/2021 – Ministério da Saúde e Recurso Próprio do Fundo Municipal de Saúde). Contratada: **CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.401.109/0001-43. Valor total: R$ 258.500,00**.** Vigência: 7 meses.
Salinas, 16 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 087/2024 - PROCESSO Nº. 068/2024 – DISPENSA Nº. 010/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em caráter de emergência. Contratada: **COMERCIAL SUPER SAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.923.475/0001-73. Valor total: R$ 58.601,34**.** Vigência: 2 meses.
Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 088/2024 - PROCESSO Nº. 068/2024 – DISPENSA Nº. 010/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em caráter de emergência. Contratada: **R.R. COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.263.288/0001-83. Valor total: R$ 12.260,41**.** Vigência: 2 meses.
Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 089/2024 - PROCESSO Nº. 070/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convivência e Cultura da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, situado à Rua Quinto Corsino da Silva, nº. 422, bairro Maracanã, Salinas/MG. Contratada locadora: **CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 036.582.386-40. Valor total: R$ 21.000,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 20 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 090/2024 - PROCESSO Nº. 070/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da extensão das atividades da Polícia Civil de Minas Gerais, situado à Avenida Floripes Crispim, n°. 1751, bairro Betel, Salinas/MG. Contratada locadora: **NILDA NEVES BERNARDINO**, inscrita no CPF nº 939.493.406-53. Valor total: R$ 36.000,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 21 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 091/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Raquel. Contratada: **SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.283.455/0001-43. Valor total: R$ 2.063.500,00**.** Vigência: 08 meses.
Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 092/2024 - PROCESSO Nº. 073/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2024
Objeto: contratação da atração "TIERRY" para apresentação de show musical no evento "XXI Festival da Cachaça". Contratada: **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.500.794/0001-98. Valor total: R$ 250.000,00**.** Vigência: dia e hora objeto deste instrumento.
Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 093/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Nova Esperança (Recurso: Resolução SES nº. 9.196 de 05/12/2023; Termo de Compromisso nº. 658/9.196; Lei Complementar nº. 171, de 09/05/2023 – Saldo Constante). Contratada: **ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.589.355/0001-54. Valor total: R$ 2.105.000,00**.** Vigência: 08 meses.
Salinas, 23 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 094/2024 - PROCESSO Nº. 050/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas. Contratada: **VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.439.806/0001-58. Valor total: R$ 7.309.900,00**.** Vigência: 08 meses.
Salinas, 24 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 095/2024 - PROCESSO Nº. 076/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 023/2024
Objeto: aquisição de veículos de passeio 5 lugares. Contratada: **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40. Valor total: R$ 244.800,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 27 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 096/2024 - PROCESSO Nº. 077/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2024
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Padaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, situado à Rua Padre Salustiano, n°. 231, bairro Centro, Salinas/MG. Contratada locadora: **LILIAN CHRISTIANNE BRITO FERNANDES**, inscrita no CPF nº CPF: 045.404.066-04. Valor total: R$ 32.400,00**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 28 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 097/2024 - PROCESSO Nº. 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 025/2024
Objeto: serviços de subscrição de licenças de sistema de avaliação de desempenho hospitalar, Diagnosis Related Groups (DRG). Contratada: **INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.250.880/0001-66. Valor total: R$ 63.466,20**.** Vigência: 12 meses.
Salinas, 29 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE MAIO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.923.871.0001-09. Valor total: R$ 8.090,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares**.** Fornecedor Registrado: **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº. 52.165.681/0001-41. Valor total: R$ 33.593,46. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 22.355.622/0001-75. Valor total: R$ 57.398,30**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF nº. 18.929.297/0001-30. Valor total: R$ 762,45**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **CIRÚRGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 48.450.303/0001-32. Valor total: R$ 1.054,90**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 48.346.978/0001-36. Valor total: R$ 100.436,35. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 49.595.133/0001-47. Valor total: R$ 248.449,78**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **GABRIEL MURTA PIMENTA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 37.218.607/0001-52. Valor total: R$ 7.613,40**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.829.339/0001-09. Valor Total: R$ 9.625,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 21.988.592/0001-71. Valor Total: R$ 6.554,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **JN DIAGNÓSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 13.513.088/0001-97. Valor Total: R$ 2.500,50**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 39.346.590/0001-44. Inscrito no CNPJ/MF nº39.346.590/0001-44. Valor Total: R$ 513,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MED COMPANY – INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.468.000/0001-77. Valor Total: R$ 55.726,23**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MG FLEX LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 43.121.365/001-87. Valor Total: R$ 27.836,19. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MIRAMED LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 39.617.665/0001-84. Valor Total: R$ 47.751,25. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **NEO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 27.313.181/0001-62. Valor Total: R$ 3.261,70**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº. 38.120.208/0001-17. Valor Total: R$ 12.491,82**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ/MF nº. 30.888.187/0001-72. Valor Total: R$ 17.085,90**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 29.700.587/0001-23. Valor total: R$ 4.089,86**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.792.179/0001-71. Valor Total: R$ 147.736,78**.** Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 41.391.411/0001-32. Valor total: R$ 121.831,97. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 21.856.981/0001-43. Valor Total: R$ 41.107,69. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024 – PROCESSO Nº. 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de equipamentos e materiais para eventos. Fornecedor Registrado: **BEZ ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 36.820.352/0001-30. Valor Total: R$ 187.341,03. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2024 – PROCESSO Nº. 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024
Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de equipamentos e materiais para eventos. Fornecedor Registrado: **ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672,** inscrita no CNPJ/MF nº. 17.576.555/0001-89. Valor Total: R$ 120.594,20. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024 – PROCESSO Nº. 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de equipamentos e materiais para eventos. Fornecedor Registrado: **ATLANTA ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 52.135.021/0001-18. Valor Total: R$ R$ 185.629,50. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 22 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS DE CREDENCIAMENTO FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 096/2024 – PROCESSO Nº. 031/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024

Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de tratamento do Glaucoma com medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, com base na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS. Credenciada: **CLÍNICA DE OLHOS SALINAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.347.862/0001-09. Itens Credenciados: 01 ao 14. Vigência: 12 meses.

Salinas, 03 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 097/2024 – PROCESSO Nº. 034/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024

Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, no âmbito do Programa Miguilim (Deliberação CIB-SUS nº 4284 de 25/07/2023). Credenciada: **CLÍNICA DE OLHOS SALINAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.347.862/0001-09. Item Credenciado: 01. Vigência: 12/04/2025.

Salinas, 03 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 098/2024 – PROCESSO Nº. 211/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **COSTA & BECHELAINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.101.739/0001-22. Item Credenciado: 05. Vigência: até 31/12/2024.

Salinas, 08 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 099/2024 – PROCESSO Nº.005/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias totais e/ou parciais (superiores e/ou inferiores). Credenciada: **LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA PRO-DENTE LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 52.691.221/0001-57. Item Credenciado: 01. Vigência: 12 meses.

Salinas, 08 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 100/2024 – PROCESSO Nº.036/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2024

Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de exames de biópsia simples e peça cirúrgica. Credenciada: **INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE MINAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº. 21.358.528/0001-07. Itens Credenciados: 01 e 02. Vigência: 12 meses.

Salinas, 15 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 101/2024 – PROCESSO Nº.211/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **CLÍNICA MÉDICA PAIVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 54.389.100/0001-80. Itens Credenciados: 01 e 02. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 102/2024 - PROCESSO Nº. 057/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 010/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2024

Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços médicos em Oftalmologia. Credenciada: **CLÍNICA DE OLHOS SALINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.347.862/0001-09. Item credenciado: 1. Vigência: 07/05/2025.

Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 103/2024 - PROCESSO Nº. 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias totais e/ou parciais (superiores e/ou inferiores). Credenciada: **SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES – ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.387.313/0001-47. Item credenciado: 01. Vigência: 12 meses.

Salinas, 20 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 104/2024 - PROCESSO Nº. 041/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de refeições na zona rural do município de Salinas. Credenciada: **MARIA APARECIDA MIRANDA PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.173.727/0001-45. Item credenciado: 01. Vigência: 12 meses.

Salinas, 21 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 105/2024 - PROCESSO Nº. 019/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024

Objeto: contratação de empresas com sede no município de Salinas, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e estimativa de mercado (para exames denominados de alto custo). Credenciada: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS O POSITIVO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.521.008/0001-17. Itens credenciados: 01 ao 178. Vigência: 17/03/2025.

Salinas, 21 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 106/2024 - PROCESSO Nº. 211/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 020/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Credenciada: **UPACONQUISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.406.552/0001-98. Itens credenciados: 01 e 02. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 24 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

CONTRATO Nº. 008/2024 - PROCESSO Nº. 007/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

Objeto: contratação da atração “JORGE ROCHA” para apresentação de show musical no evento “Festa de Inauguração da Orla do Rio Salinas”. Contratada: **46.546.838 MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.546.838/0001-86. Valor total: R$ 3.200,00. Vigência: 30/08/2024.

Salinas, 08 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos - Presidente Da Fundação De Cultura

CONTRATO Nº. 009/2024 - PROCESSO Nº. 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 002/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante. Contratada: **ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.576.555/0001-89. Valor total: R$ 56.954,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 17 de maio de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos - Presidente Da Fundação De Cultura

Contratos

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS EM MAIO DE 2024

Nº de ordem	N.º do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	1020	AMANDA SOUZA MARQUES	Odontólogo	Odontólogo na Unidade Básica de Saúde São José	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SÃO JOSÉ
2	1021	MARIA EDUARDA SARMENTO FERREIRA	Odontólogo	Odontólogo na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO
3	1022	ELIZENE PEREIRA MELO	Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde São José	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS SÃO JOSÉ
4	1023	NADIA LAURINDA DE OLIVEIRA ARAUJO	Atendente	Atendente de consultório odontológico na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO
5	1024	LEI ROSA SANTANA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Malhada Nova, Umburana, Bebedouro, Central de Jacurutu e Salinas	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
6	1025	RUTE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Darci Ribeiro	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI DARCI RIBEIRO
7	1026	ADRIANA NUNES PEDROSA MEDINA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Tia Calú	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI TIA CALU
8	1027	ADRYANA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
9	1028	ALESSANDRA MIRANDA FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no CEMEI Rosanda Costa Guimarães Petrone	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI ROSANDA COSTA GUIMARAES
10	1029	SAMUEL DA SILVA CAIRES	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
11	1030	NICOLLE CARDOSO DE SOUZA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
12	1031	PALOMA ANTUNES SANTANA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
13	1032	PATRICIA JHENIFER VIANA COSTA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
14	1033	JENNIFER BARBOSA DE ALMEIDA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
15	1034	JARBAS GUIMARÃES BRITO	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
16	1035	MAXWELL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
17	1036	ESTEFANI SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
18	1037	WALLYTA CRISTIANA BARBOSA COSTA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo no Serviço de Atenção Domiciliar	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SAUDE DOMICILIAR
19	1038	ADRIANE SOARES DA SILVA	Assistente Social	Assistente Social no Cap's I para compor a Equipe Complementar em Saúde Mental de acordo Resolução SES/MG 7.303 de 18 de novembro de 2020	06 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CAPS INFANTIL
20	1039	SUE ELLEN LACERDA CARVALHO AZEVEDO	Psicólogo	Psicólogo de acordo as normas da Resolução SES/MG n° 7.857/2021	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	EQUIPE MULTI
21	1020	AMANDA SOUZA MARQUES	Odontólogo	Odontólogo na Unidade Básica de Saúde São José	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SÃO JOSÉ
22	1021	MARIA EDUARDA SARMENTO FERREIRA	Odontólogo	Odontólogo na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO
23	1022	ELIZENE PEREIRA MELO	Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde São José	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS SÃO JOSÉ
24	1023	NADIA LAURINDA DE OLIVEIRA ARAUJO	Atendente	Atendente de consultório odontológico na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio	02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	30 de abril de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO
25	1024	LEI ROSA SANTANA	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Malhada Nova, Umburana, Bebedouro, Central de Jacurutu e Salinas	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR
26	1025	RUTE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Darci Ribeiro	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI DARCI RIBEIRO
27	1026	ADRIANA NUNES PEDROSA MEDINA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Tia Calú	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI TIA CALU
28	1027	ADRYANA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA

29	1028	ALESSANDRA MIRANDA FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no CEMEI Rosanda Costa Guimarães Petrone	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI ROSANDA COSTA GUIMARAES
30	1029	SAMUEL DA SILVA CAIRES	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
31	1030	NICOLLE CARDOSO DE SOUZA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
32	1031	PALOMA ANTUNES SANTANA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
33	1032	PATRICIA JHENIFER VIANA COSTA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
34	1033	JENNIFER BARBOSA DE ALMEIDA	Técnico em Informática	Técnico em Informática na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
35	1034	JARBAS GUIMARÃES BRITO	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
36	1035	MAXWELL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
37	1036	ESTEFANI SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
38	1037	WALLYTA CRISTIANA BARBOSA COSTA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo no Serviço de Atenção Domiciliar	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SAUDE DOMICILIAR
39	1038	ADRIANE SOARES DA SILVA	Assistente Social	Assistente Social no Cap's I para compor a Equipe Complementar em Saúde Mental de acordo Resolução SES/MG 7.303 de 18 de novembro de 2020	06 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CAPS INFANTIL
40	1039	SUE ELLEN LACERDA CARVALHO AZEVEDO	Psicólogo	Psicólogo de acordo as normas da Resolução SES/MG n° 7.857/2021	06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	EQUIPE MULTI
41	1044	EDIVAR RAIMUNDO GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais nas dependências da Praça Moisés Ladeia	08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	06 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	PRAÇA MOISES LADEIA
42	1045	EMANUELLE PENA OLIVEIRA	Odontólogo	Odontólogo no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em substituição a Christielly Duraes Cardoso que se encontra de licença maternidade	08 de maio de 2024 a 18 de outubro de 2024	06 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CEO
43	1046	MARIA CLARA AVELINO E SARMENTO	Psicólogo	Psicólogo de Serviço de Atenção Domiciliar conforme Portaria 825/2016 de 25 de abril de 2016 em substituição a Patricia Santos que se encontra de licença de interesse particular	09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	SAUDE DOMICILIAR
44	1047	BRUNO PEREIRA COSTA	Vigia	Vigia	09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	GOVERNO
45	1048	VITTOR PEREIRA MENDES	Motorista	Motorista no CAPS Infantil (CAPS I)	09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAPS INFANTIL
46	1049	INGRIDI GABRIELA MIRANDA	Assistente Social	Assistente Social no Cap's Infantil	09 de maio de 2024 a 22 de junho de 2024	07 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	CAPS INFANTIL
47	1050	MARCOS ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	Motorista	Motorista na região de Curralinho	09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CURRALINHO
48	1051	ALEX FERREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Técnico no Caps	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	07 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAPS
49	1052	KADIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Enfermeiro no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana em substituição a Marlene Fernandes Alves que se encontra de licença para tratamento de saude	13 de maio de 2024 a 23 de julho de 2024	10 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
50	1053	FABIO JUNIO PEREIRA DA SILVA	Oficial de Serviços - Pintor	Oficial de Serviços - Pintor	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	10 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS
51	1054	ALVINA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Tia Calú	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	10 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI TIA CALU
52	1055	DANILO ANTONIO BISPO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Banco de Alimentos	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	10 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
53	1056	JOYCE ALVES RIBEIRO	Monitor	Monitor no Caps AD III	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	10 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	CAPS AD III
54	1057	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Lavanderia	Auxiliar de Lavanderia no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	10 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
55	1061	GILVÁ ALMEIDA COSTA	Vigia	Vigia na administração fazendária	17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	15 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	COLETORIA
56	1062	DANILO CAITANO DE PINHO	Vigia	Vigia na Escola Municipal Dr. João Porfírio	18 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	16 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	JOÃO PORFIRIO
57	1063	VANILTON JOSE DOS REIS	Vigia	Vigia na PEM Escolinha Feliz	18 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	16 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	PEM ESCOLINHA FELIZ
58	1064	NIVIA FERREIRA MATOS ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	17 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UPA
59	1065	ANA CECILIA DE ALMEIDA ARAUJO	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Walter Ferreira Araújo	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Educação	EM WALTER F. ARAUJO
60	1066	DEBORAH REGINA DA SILVA CAETANO	Psicólogo	Psicólogo de acordo as normas da Resolução SES/MG n° 7.924/2021	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	APAE
61	1067	DEBORAH REGINA DA SILVA CAETANO	Psicólogo	Psicólogo no presídio	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	PRESÍDIO
62	1068	ERENICE NERES DE PAULA	Vigia	Vigia/Segurança no Mercado Municipal	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	MERCADO MUNICIPAL
63	1069	CHRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Psicólogo	Psicólogo de acordo as normas da Resolução CIB-SUS/MG n° 7.732/2021	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	EQUIPE MULTI

64	1070	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na execução de serviços de manutenção de vias urbanas: Capina manual, roçada, pintura de meio fio, serviços braçais diversos, poda de árvores, pintura de prédios, manutenção elétrica e hidráulica de prédios públicos, coleta e transbordo de entulho e recuperação de	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SERVIÇOS URBANOS
65	1071	MARCOS ANTONIO CARDOSO SANTOS	Vigia	Vigia/Segurança no Mercado Municipal	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	MERCADO MUNICIPAL
66	1072	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em substituição a Giliane Pereira Cruz que se encontra de férias regulamentares e posteriormente licença maternidade	23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	SECRETARIA
67	1073	NERCINO FRANCISCO PEREIRA	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	24 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Obras Públicas	ESTRADAS VICINAIS
68	1074	GABRIEL NATAN MENDES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais nas dependências da Praça Moisés Ladeia	27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	24 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Governo	PRAÇA MOISES LADEIA
69	1075	JANIANA PINTO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física	27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	24 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	SECRETARIA
70	1076	ROBERTA CAIRES ROCHA RODRIGUES	Assistente Social	Assistente Social - Bolsa Família em substituição a Laiza Danielle Maia que se encontra de licença maternidade	27 de maio de 2024 a 30 de novembro de 2024	24 de maio de 2024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	SECRETARIA
71	1077	PEDRO HENRIQUE BISPO DE SOUZA	Auxiliar de Lavanderia	Auxiliar de Lavanderia no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana	29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	27 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
72	1078	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Motorista	Motorista	29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	27 de maio de 2024	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	SECRETARIA

Rescisões

RESCISÕES FIRMADAS EM MAIO DE 2024

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	615	TALIA NERES DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde	88	a partir de 03 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de maio de 2024	Contrato
2	568	NATALIA CECILIA ALVES COUTINHO	Agente Comunitário de Saúde	89	a partir de 03 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de maio de 2024	Contrato
3	161	FABIO JUNIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	90	a partir de 10 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de maio de 2024	Contrato
4	402	PABLO PHILIPE LESTE MANGUEIRA DE OLIVEIRA	Advogado	91	a partir de 10 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de maio de 2024	Contrato
5	608	JOYCE ALVES RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	92	a partir de 10 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de maio de 2024	Contrato
6	727	FABRICIO FERREIRA DE ARAUJO	Motorista	93	a partir de 16 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 16 de maio de 2024	Contrato
7	195	DUCLESIA SILVA DE ALMEIDA	Psicólogo	94	a partir de 17 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 17 de maio de 2024	Contrato
8	205	ANA CECILIA DE ALMEIDA ARAUJO	Auxiliar de Educação	95	a partir de 17 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 17 de maio de 2024	Contrato
9	1057	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Lavanderia	96	a partir de 27 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 27 de maio de 2024	Contrato
10	234	EMILLY CAIRES MARTINS	Visitador Domiciliar	97	a partir de 31 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de maio de 2024	Contrato
11	057	REJANE FERNANDES DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	98	a partir de 31 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de maio de 2024	Contrato
12	455	GRACIENE FERREIRA PESSOA	Auxiliar de Serviços Gerais	99	a partir de 31 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de maio de 2024	Contrato
13	257	NUBIA VAQUEIRO DE BARROS	Atendente/Agente Cadastrador	100	a partir de 31 de maio de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de maio de 2024	Contrato
14	900	LUCIMAR MARIA PEREIRA	Auxiliar de Lavanderia	101	a partir de 31 de maio de 2024	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 31 de maio de 2024	Contrato

Termos Aditivos

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM MAIO DE 2024

Nº do Aditivo	N.º do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
19	400	LUCIENE DIAS BARBOSA AMORIM	Assistente Social	01 de maio de 2024	Primeiro	R$ 3.973,75(três mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco		6 horas		30 (trinta) horas		
20	711	ADALBERTO PINHEIRO RIBEIRO	Nutricionista	04 de maio de 2024	Primeiro		31.12.2024					Nutricionista
21	273	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Motorista	09 de maio de 2024	Primeiro							Motorista na zona urbana
22	250	CAROLINE CASTRO ALVES DE PETRONE	Psicólogo	13 de maio de 2024	Primeiro						10.301.0108.2450 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1197	Psicólogo no Serviço de Atenção Primária
23	717	JOAO PEDRO PEREIRA CACIQUE	Enfermeiro	13 de maio de 2024	Terceiro		31.12.2024					Enfermeiro no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana
24	296	RAMON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE	Bioquimico/Farmacêutico	26 de maio de 2024	Primeiro		31.07.2024					Bioquimico/Farmacêutico na Farmácia de Todos em substituição a Allynne Francielly Barbosa de Oliveira que encontra-se de licença maternidade e posteriormente férias regulamentares

Balancetes

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

09 ago 2024 15:49
FOLHA: 1

MAIO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Impostos, Taxas e Contribuiçõe	1.584.006,53		**GABINETE E SECRETARIA DO PR**	165.485,01	
Contribuições	254.729,43		**SECRETARIA MUN.DE GOVERNO**	1.473.756,27	
Receita Patrimonial	654.716,09		**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F**	439.695,89	
Receita de Serviços	2.801,25		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES**	332.346,45	
Transferências Correntes	17.734.956,16		**SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E**	153.618,28	
Outras Receitas Correntes	437.682,90	20.668.892,36	**SEC.MUN DE DESENVOLVIMENT(**	128.656,59	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	405.281,19	
Receitas de Capital			**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**	51.345,41	
Transferências de Capital	2.053.426,94	2.053.426,94	**SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN**	2.392.168,26	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.264.575,51	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO**	3.876.212,21	
Interferências Ativas			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP**	76.318,25	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	1.935.062,61	1.935.062,61	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA**	312.297,62	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.394.619,50	16.201.800,93
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	126.700,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	1.935.062,61	
			Transferência a Câmara Municip	324.200,00	2.385.962,61
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	372.682,15		**INSS - FOLHA DE PAGAMENTO**	372.682,15	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	62.260,56		**INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ**	109.578,61	
PENSÃO JUDICIAL	6.204,66		**PENSÃO JUDICIAL**	6.204,66	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.031,53		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.031,53	
SEGURO ITAVIDA	13.296,22		SEGURO ITAVIDA	13.296,22	
DESCONTO INATIVOS	153,05		BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ	42.911,24	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃ(	42.995,91		CONSIGNAÇÃO/CEF	154.030,91	
CONSIGNAÇÃO/CEF	154.093,36		SALARIO FAMILIA	14.285,73	
SALARIO FAMILIA	14.285,73		SALARIO MATERNIDADE	19.995,28	
SALARIO MATERNIDADE	19.995,28		INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	232.492,71	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	232.204,17		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	1.114,80	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	1.114,80		SEGURO ITAVIDA-FMS	5.686,26	
SEGURO ITAVIDA-FMS	5.366,38		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	13.361,70	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	13.277,03		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	103.534,93	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	103.472,48		SALARIO FAMILIA-FMS	5.436,76	
SALARIO FAMILIA-FMS	5.436,76		SALARIO MATERNIDADE-FMS	29.420,26	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	29.420,26		PENSÃO JUDICIAL-FMS	10.860,83	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	11.517,69		OUTRAS DESPESAS NÃO UTILIZA	656,86	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	73.584,58		IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	118.078,43	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	24.026,46		IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	12.054,89	
ISSQN-FMS	26.804,14		ISSQN-FMS	25.699,45	
Consignações CEF	42.598,13		Consignações CEF	42.598,13	
IRRF - FUNDEB	2.068,46		IRRF - FUNDEB	1.474,20	
ISSQN PMS	11.585,48		ISSQN PMS	27.885,81	
Honorarios de Sucumbência	3.587,43		Honorarios de Sucumbência	3.268,43	
IRRF	28.085,78		IRRF	57.792,81	
IRRF - TRABALHO	139.230,05		IRRF-FORNC BENS/FMS	7.229,84	
IRRF-FORNC BENS/FMS	7.303,52		IRRF - TRABALHO	139.230,05	
IRRF - OUTROS REND	23.396,51		IRRF - OUTROS REND	12.693,19	
C V CLUBE SEGUROS	3.193,38		C V CLUBE SEGUROS	3.193,38	
C V CLUBE SEGUROS - FMS	621,50		C V CLUBE SEGUROS - FMS	621,50	
COMPENSAÇÃO INSS	430.000,00	1.911.893,44	COMPENSAÇÃO INSS	430.000,00	
			RESTOS A PAGAR DE 2022	87.793,29	
			RESTOS A PAGAR DE 2023	807.014,22	2.920.209,06
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	1.189,39		CONTA MOVIMENTO	798.396,73	
CONTA VINCULADA	702.095,36		CONTA VINCULADA	130.867,66	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	103.093.604,54	103.796.889,29	APLICAÇÃO FINANCEIRA	106.664.352,14	107.593.616,53
T O T A L G E R A L		129.101.589,13	T O T A L G E R A L		129.101.589,13

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA**	RESUMO DO BALANCETE MENSAL RECEITA x DESPESA	**09 ago 2024 15:54** **FOLHA: 1** **MAIO**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	123,74	123,74	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	139.349,48	139.349,48
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	126.700,00	126.700,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	45,88	45,88	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	45,88	45,88
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.520,10	23.520,10	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	10.994,36	10.994,36
T O T A L G E R A L		150.389,72	**T O T A L G E R A L**		150.389,72